



PORTARIA Nº. 124/2010
DE 01/02/2010

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido, conforme protocolo nº. 4771/2010, 01/02/2010, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES (sem remuneração)**, pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 01 de fevereiro de 2010, referente ao período aquisitivo 2002/2007, ao Servidor **ALEXANDRE BORGES MOREIRA**, portador do documento de identidade RG. nº. 6.857.574-5 SESP PR e do CPF nº. 007.777.799-94, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Pedreiro, admitido em 17/11/1999.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º. desta portaria está previsto na Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul, art. 69, inciso V, alterado pela Lei Municipal nº. 197/2001.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de fevereiro de 2010.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 13/02/10 PÁGINA 7 editais